

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	2
Outros Atos .....	2

**SUMÁRIO DO DIÁRIO LEGISLATIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	2
Recursos, Impugnações e Decisões .....	2
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	2
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	2
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	2
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	2
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	2
Leis Complementares e Ordinárias .....	2
Decretos e Portarias .....	2
Convênios e Congêneres .....	2
Outros Atos .....	2

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/2021, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Horus Comercial e Serviços Ltda.  
Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro.  
Valor a ser acrescido: R\$ 14.956,40 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).  
Data de assinatura: 11/02/2022.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**Decreto Nº 2.170, de 11 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo que especifica.  
O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeada Gêssica Lanna Conceição para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Tributos e Arrecadação.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Rio Doce, 11 de fevereiro de 2022.

**Decreto Nº 2.171 de 11 de Fevereiro de 2022.**

Nomeia, para fins de substituição, de membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFHIS.  
O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de substituição de membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFHIS;  
DECRETA:  
Artigo 1º - Fica nomeado Anivaldo Gualberto de Oliveira para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFHIS, em substituição ao conselheiro titular, Antônio Áureo do Carmo, representante governamental.  
Artigo 2º - Ficam mantidos os demais membros nomeados através do Decreto n 2.099 de 27 de Agosto de 2021.  
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Rio Doce, 11 de Fevereiro de 2020.

**Decreto Nº 2.172 de 11 de Fevereiro de 2022.**

Nomeia, para fins de substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
DECRETA:  
Artigo 1º - Fica nomeado Eduardo Pereira Real em substituição ao conselheiro suplente Eduardo Carlos Real Pereira, representante da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Artigo 2º - Ficam mantidos os demais membros nomeados através do Decreto 2.148 de 16 de Dezembro de 2021.  
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Rio Doce, 11 de Fevereiro de 2022.

**Decreto Nº 2.173, de 11 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação para o cargo que especifica.  
O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica exonerada a servidora Bruna da Silva Lopes, do cargo de Chefe de Departamento de Convênios e Prestação de Contas.  
Art. 2º Fica nomeada Bruna da Silva Lopes para exercer o cargo de Assessora Jurídica Consultora.  
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Rio Doce, 11 de fevereiro de 2022.

**Decreto Nº 2.174, de 11 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre nomeação para os cargos que especifica.





O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão:

- Fernando Natali, para o cargo de Direção e Assessoramento

Municipal – DAM;

- Jesus Matias, para o cargo de Encarregado de Serviços.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 11 de fevereiro de 2022.

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

## DIÁRIO DO LEGISLATIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

A Câmara Municipal de Rio Doce, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022, tendo como objeto a contratação para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e equipamentos de informática; instalação, administração e configuração de redes; prestação de serviços de atualização e gerenciamento do site institucional da Câmara Municipal, bem como as redes sociais (Facebook, Instagram, outros) e prestação de serviços transmissão ao vivo e reprodução das reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Rio Doce, via internet. O edital na íntegra e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Rio Doce, na Av. Dom Pedro II, Nº. 8 – Graminha – Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000 - Telefone (031-3883-5284), no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico [camara@riodoce.mg.leg.br](mailto:camara@riodoce.mg.leg.br), ou através do e-mail: [camara@riodoce.mg.leg.br](mailto:camara@riodoce.mg.leg.br). Rio Doce, 11 de fevereiro de 2022.

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

